



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005 /2017

*Altera o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 155. As Sessões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com início às 18hs (dezoito horas)." (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e passa a viger a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

MARCELO PORTO  
Vereador de Aracati